



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 76, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

Projeto de Lei nº 1001/2023, de autoria do Sr. Prefeito, aprovado em 15/02/2023, por maioria absoluta dos membros da Câmara na 2ª Sessão Plenária Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 7ª Legislatura (8 votos favoráveis x 0 contrário, não computado o Presidente que somente votaria para desempatar).

Concede reajuste aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Tocos do Moji, altera as Lei Nº 451/2009 e 452/2009, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu **SANCIONO** e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica concedido o reajuste salarial na ordem de 10% (dez por cento) aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Tocos do Moji, seja ele efetivo, ocupante de cargo em comissão, ocupante de função gratificada ou contratado.

Parágrafo único. O reajuste ora concedido não será aplicado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) definidos na Lei Ordinária nº 396, de 27 de maio de 2008, aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) definidos na Lei Ordinária nº 759, de 30 de novembro de 2017 e aos Conselheiros Tutelares definidos na Lei Ordinária nº 648, de 2 de abril de 2015.

Art. 2º Os Anexos III, V, VII e VIII da Lei Ordinária nº 451, de 16 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a redação dada pelos Anexos I, II, III e IV da presente Lei Ordinária, respectivamente.

Art. 3º Os Anexos I, II, VI, VII, VIII e IX da Lei Ordinária nº 452, de 16 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a redação dada pelos Anexos V, VI, VII, VIII, IX e X da presente Lei Ordinária, respectivamente.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei Ordinária correrão por conta de dotação orçamentária própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 5º Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

Tocos do Moji, MG, 16 de fevereiro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO I

O Anexo III da Lei nº 451/2009, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

QUADRO DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Padrão de vencimentos	Denominação dos Cargos	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
I	Auxiliar de Serviços de Conservação (Administração)	40	1.333,20
	Auxiliar de Serviços de Conservação (Obras)	40	
	Auxiliar de Serviços Escolares	35	
	Auxiliar de Serviços Escolares (Alterado pelo art. 2º da Lei nº 946, de 10/11/2022, que reduz a carga horária)	30	
	Vigia	40	
II	Auxiliar Administrativo	40	1.333,20
III	Auxiliar de Enfermagem	40	1.379,55
IV	Agente Administrativo	40	1.632,82
V	Cirurgião Dentista	20	4.501,29
	Médico Cardiologista (Lei nº 480/2011)	20	
	Médico Generalista	20	
	Médico Ginecologista/Obstetra	20	
	Médico Pediatra	20	
Especial	Agente de Controle Interno (Redação dada pela Lei nº 788, de 18/09/2018)	40	2.392,48
		25 ^(a)	1.570,07
	Agente de Vigilância Sanitária	40	1.353,13
	Assistente Social	20	2.537,06
	Assistente Social – 30 horas	30	3.805,59
	Assistente Social da Educação (Acrescido pelo 8º da Lei nº 945, de 09/11/2022)	24	2.537,06
	Auxiliar de Enfermagem ESF	40	1.379,55
	Contador	40	3.287,27

(a) **Observação:** Se houver decreto do Chefe do Poder Executivo reduzindo a carga horária e o vencimento do servidor, a requerimento e anuência prévia deste e desde que haja conveniência para a Administração Municipal. ([Observação acrescida pela Lei nº 788, de 28/09/2018](#)).



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Padrão de vencimentos	Denominação dos Cargos	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
Especial	Enfermeiro	20	2.314,95
	Enfermeiro ESF	40	4.501,29
	Enfermeiro II (Retornou ao quadro efetivo pela Lei nº 687, de 24/03/2016)	40	4.501,29
Especial	Engenheiro Civil	20	2.516,66
	Engenheiro Civil (Redação dada pela Lei nº 906, de 23/02/2022, vigente a partir de 01/03/2022)	28	3.875,65
	Farmacêutico	30	3.475,10
	Instrutor de Esportes	20	1.333,20
	Instrutor de Música	10	1.568,62
	Médico Generalista ESF	20	10.578,23
	Monitor de Creche (Acrescido pela Lei 796/2018)	40	1.337,40
	Monitor de Transporte de Alunos (Acrescido pela Lei 797/2019)		
	Monitor Escolar (Redação dada pela Lei nº 910, de 26/05/2022)	40	1.337,31
	Motorista	40	1.556,38
	Nutricionista	30	2.360,57
	Oficial Especializado	40	1.466,40
	Operador de Máquinas Pesadas	40	2.392,48
	Pedagogo	40	1.871,20
	Pedreiro	40	2.453,82
	Pintor (Acrescido pelo 8º da Lei nº 945, de 09/11/2022)	40	2.453,82
	Psicólogo	20	2.490,85
	Psicólogo – 30 horas	30	3.736,26
	Técnico em Higiene Dental	30	1.333,20
	Técnico Químico	04	1.333,20



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO II

O Anexo V da Lei nº 451/2009, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

QUADRO SUPLEMENTAR DE CARGO EM EXTINÇÃO

Denominação dos Cargos	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
Jardineiro	01	40	1.556,38



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO III

O Anexo VII da Lei nº 451/2009, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII

QUADRO DOS CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO, NÚMERO DE CARGOS E OS SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS.

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO EM R\$
Assessor Técnico em Engenharia (Lei nº 262, de 28/04/2004)	01	5.536,68
Chefe da Coordenação de Vigilância em Saúde (Lei nº 500, de 18/07/2011, art. 10 – Nomenclatura dada pela Lei nº 758, de 29/11/2017)	01	2.392,48
Chefe da Divisão de Assistência e Promoção Social (Nomenclatura dada pela Lei nº 500, de 18/07/2011, art. 4º)	01	2.392,48
Chefe de Divisão de Cultura (Lei nº 329, de 07/04/2006, art. 34)	01	2.392,48
Chefe de Divisão de Educação Física, Recreação, Desporto, Lazer e Turismo (Lei nº 329, de 07/04/2006, art. 32)	01	2.392,48
Chefe de Divisão de Ensino e Supervisão Escolar (Lei nº 329, de 07/04/2006, art. 28)	01	2.392,48
Chefe de Divisão de Fiscalização, Posturas e Meio Ambiente (Lei nº 329, de 07/04/2006, art. 48)	01	2.392,48
Chefe de Divisão de Material, Patrimônio e Informática (Lei nº 329, de 07/04/2006, art. 20)	01	2.392,48
Chefe de Divisão de Obras e Serviços Públicos (Lei nº 329, de 07/04/2006, art. 44)	01	2.392,48
Chefe de Divisão de Recursos Humanos (Lei nº 329, de 07/04/2006, art. 18)	01	2.392,48
Chefe de Divisão de Serviço de Água e Esgoto (Lei nº 329, de 07/04/2006, art. 46)	01	2.392,48
Chefe de Divisão de Serviço Médico e Odontológico (Lei nº 500, de 18/07/2011, art. 8º)	01	2.392,48
Chefe de Divisão de Tributação, Contabilidade e Tesouraria (Lei nº 329, de 07/04/2006, art. 24)	01	2.392,48
Chefe do Serviço de Ginecologia (Lei nº 037, de 27/02/1998, art. 5º e 6º e Anexo V) (Extinto pela Lei nº 858, de 25/03/2020)	01	3.359,16



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO EM R\$
Chefe do Serviço de Cardiologia (Criado pela Lei nº 858, de 25/03/2020)	01	4.501,29
Chefe do Serviço de Medicina Geral (Lei nº 037, de 27/02/1998, art. 5º e 6º e Anexo V)	02	4.501,29
Chefe do Serviço de Odontologia Geral (Lei nº 037, de 27/02/1998, art. 5º e 6º e Anexo V)	01	4.501,29
Chefe do Serviço de Saúde (Lei nº 037, de 27/02/1998, art. 5º e 6º e Anexo V)	01	4.501,29
Chefe do Serviço de Fisioterapia (Lei nº 677, de 10/12/2015)	01	3.905,81
Coordenador de Escola (Lei nº 452, de 16/12/2009, Anexo V) (Ampliação do número e denominação do cargo com redação dada pela Lei nº 798, de 23/01/2019)	04	1.552,74
Diretor Escolar (Lei nº 452, de 16/12/2009, Anexo V) (Redação dada pela Lei nº 811, de 18/03/2019)	04	2.416,00
Encarregado do Serviço de Ginecologia (Lei nº 037, de 27/02/1998, art. 5º e 6º e Anexo V)	01	2.314,94
Encarregado do Serviço de Medicina Geral (Lei nº 037, de 27/02/1998, art. 5º e 6º e Anexo V)	02	2.314,94
Encarregado do Serviço de Pediatria (Lei nº 037, de 27/02/1998, art. 5º e 6º e Anexo V)	01	2.314,94
Procurador Geral do Município (Lei nº 329, de 07/04/2006, art. 14)	01	2.603,81
Assessor Jurídico do Município (Lei nº 329, de 07/04/2006, art. 14-B) (Redação dada pela Lei nº 826, de 13/06/2019)	01	3.489,10
Secretário do Diretor Municipal de Educação (Lei nº 452, de 16/12/2009, Anexo V)	01	1.333,20
Secretário do Gabinete do Prefeito (Lei nº 037, de 27/02/1998, art. 5º e 6º e Anexo V)	01	1.314,58
Chefe de Gabinete do Prefeito (Lei nº 329, de 07/04/2006, art. 10-D) (Redação dada pela Lei nº 830, de 15/07/2019, vencimento alterado pela Lei nº 856, de 12/03/2020 e depois pela Lei 859, de 25/03/2020)	01	2.392,48
Chefe de Serviço Integrado (Criado pela Lei nº 856, de 12/03/2020, vencimento alterado pela Lei nº 859, de 25/03/2020)	01	2.392,48



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

O Anexo VIII da Lei nº 451/2009, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VIII

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	Remuneração da Função Gratificada R\$
Encarregado Chefe de Manutenção da Garagem	590,13
Encarregado Chefe de Oficial Especializado	219,94
Encarregado Chefe do Almoxarifado	326,55
Encarregado Chefe dos Agentes Administrativos	408,20
Encarregado Chefe dos Auxiliares Administrativos	319,32
Encarregado Chefe dos Auxiliares de Enfermagem	344,89
Encarregado Chefe dos Auxiliares de Serviços de Conservação	295,06
Encarregado Chefe dos Motoristas	778,18
Encarregado Chefe dos Operadores de Máquinas Pesadas	1.196,25



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO V

O Anexo I da Lei nº 452/2009, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PEDAGOGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Nº de Cargos	Carga Horária Semanal	Pré-requisitos de escolaridade para o provimento do cargo	Vencimento em R\$
Professor de Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	30	24	Formação mínima em nível médio na modalidade Normal ou Magistério, Normal Superior ou Pedagogia.	2.114,47
Pedagogo	02	40	Formação em nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia com especialização específica na área de atuação (Supervisão Pedagógica Orientação Inspeção Pedagógica Administração Escolar).	3.524,12
Pedagogo II	01	24	Formação em nível superior, em curso de graduação plena em pedagogia com especialização específica na área de atuação (Supervisão Pedagógica Orientação Inspeção Pedagógica Administração Escolar).	2.114,47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO VI

O Anexo II da Lei nº 452/2009, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Nº de cargos	Carga Horária Semanal	Pré-requisitos de escolaridade para o provimento do cargo	Hora Aula = R\$ 24,64	
				Vencimento Mensal ****	
				HS*	em R\$
Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	21 15 ** 16 ***	Hora Aula	Formação em curso superior, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a cargas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente	36	R\$ 3.796,53
				35	R\$ 3.691,07
				34	R\$ 3.585,61
				33	R\$ 3.480,15
				32	R\$ 3.374,69
				31	R\$ 3.269,24
				30	R\$ 3.163,78
				29	R\$ 3.058,32
				28	R\$ 2.952,86
				27	R\$ 2.847,40
				26	R\$ 2.741,94
				25	R\$ 2.636,48
				24	R\$ 2.531,02
				23	R\$ 2.425,56
				22	R\$ 2.320,10
				21	R\$ 2.214,64
				20	R\$ 2.109,18
				19	R\$ 2.003,72
				18	R\$ 1.898,27
				17	R\$ 1.792,81
				16	R\$ 1.687,35
				15	R\$ 1.581,89
				14	R\$ 1.476,43
				13	R\$ 1.370,97
				12	R\$ 1.265,51
				11	R\$ 1.160,05
				10	R\$ 1.054,59
				09	R\$ 949,13
				08	R\$ 843,67
				07	R\$ 738,21
				06	R\$ 632,76
				05	R\$ 527,30
				04	R\$ 421,84
				03	R\$ 316,38
				02	R\$ 210,92
				01	R\$ 105,46

*Horas Semanais. ** ([Redação dada pela Lei nº 831, de 15/07/2019](#)). *** ([Lei nº 945, de 09/11/2022](#)).

**** Fórmula do Cálculo: HA * 4,28 * HS = VM



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO VII

O Anexo VI da Lei nº 452/2009, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI

TABELA APLICATIVA DA PROGRESSÃO VERTICAL (CLASSE) E HORIZONTAL (NÍVEL) CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 24 HORAS SEMANAIS

Nível Classe	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A	2114,47	2177,90	2243,24	2310,54	2379,85	2451,25	2524,79	2600,53	2678,55	2758,90
B	2325,92	2395,69	2467,57	2541,59	2617,84	2696,38	2777,27	2860,58	2946,40	3034,79
C	2442,21	2515,48	2590,94	2668,67	2748,73	2831,19	2916,13	3003,61	3093,72	3186,53
D	2564,32	2641,25	2720,49	2802,11	2886,17	2972,75	3061,94	3153,79	3248,41	3345,86
E	2692,54	2773,32	2856,52	2942,21	3030,48	3121,39	3215,03	3311,48	3410,83	3513,15



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO VIII

O Anexo VII da Lei nº 452/2009, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII

**TABELA APLICATIVA DA PROGRESSÃO VERTICAL (CLASSE) E HORIZONTAL (NÍVEL)
CARGO PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – HORA/AULA**

Nível Classe	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A	24,64	25,38	26,14	26,92	27,73	28,56	29,42	30,30	31,21	32,15
B	25,87	26,65	27,45	28,27	29,12	29,99	30,89	31,82	32,77	33,76
C	27,17	27,98	28,82	29,68	30,58	31,49	32,44	33,41	34,41	35,44
D	28,52	29,38	30,26	31,17	32,10	33,07	34,06	35,08	36,13	37,22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO IX

O Anexo VIII da Lei nº 452/2009, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VIII

TABELA APLICATIVA DA PROGRESSÃO VERTICAL (CLASSE) E HORIZONTAL (NÍVEL) CARGO PEDAGOGO – 40 HORAS SEMANAIS

Nível Classe	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A	3524,12	3629,84	3738,74	3850,90	3966,43	4085,42	4207,98	4334,22	4464,25	4598,18
B	3700,33	3811,34	3925,68	4043,45	4164,75	4289,69	4418,38	4550,93	4687,46	4828,09
C	3885,34	4001,90	4121,96	4245,62	4372,99	4504,18	4639,30	4778,48	4921,84	5069,49
D	4079,61	4202,00	4328,06	4457,90	4591,64	4729,39	4871,27	5017,41	5167,93	5322,96



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

ANEXO X

O Anexo IX da Lei nº 452/2009, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IX

TABELA APLICATIVA DA PROGRESSÃO VERTICAL (CLASSE) E HORIZONTAL (NÍVEL) DO CARGO PEDAGOGO II

Nível Classe	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A	2114,47	2177,90	2243,24	2310,54	2379,85	2451,25	2524,79	2600,53	2678,55	2758,90
B	2220,19	2286,80	2355,40	2426,07	2498,85	2573,81	2651,03	2730,56	2812,47	2896,85
C	2331,20	2401,14	2473,17	2547,37	2623,79	2702,50	2783,58	2867,09	2953,10	3041,69
D	2447,76	2521,20	2596,83	2674,74	2754,98	2837,63	2922,76	3010,44	3100,75	3193,78

Tocos do Moji, MG, 16 de fevereiro de 2023; 28º da Emancipação do Município.

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais
